

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 15.994.325-9, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual, especificamente em relação as falhas no sistema de alarme nas Ciretrans de Cianorte e Iporã, conforme o Contrato nº 135/2018, pela empresa **ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 75.092.593/0001-62, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

João de Paula Carneiro Filho
Diretor Administrativo e Financeiro do Detran/PR